



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Ofício nº 194/2024-DGP.

Linhares-ES, 29 de agosto de 2024.

**WELLINGTON VICENTINI**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

**LINHARES-ES**

Assunto: Ofício de Proposições - Nº 2232/2024

**Referente ao Processo CML Nº 5353/2024**

**Processo PML Nº 16085/2024**

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo o requerimento formulado pela Ilustre Vereadora TEREZINHA VERGNA, que versa sobre **“DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA GESTANTES E PESSOAS ACOMPANHADAS DE CRIANÇAS DE COLO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Nobre Vereador dessa Casa Legislativa, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu a reivindicação, a fim de atender aos anseios da população Linharenses.

Informamos que a solicitação fora encaminhada as Secretarias pertinentes ao assunto, para os trâmites legais.

Atenciosamente,

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**  
Secretário Chefe de Gabinete



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Decreto nº 097/2023